



Tribunal de Contas

ESTADO DE PERNAMBUCO

INFORMATIVO

QUINZENAL - Nº 498

Contas do governador

Em sessão especial realizada na última quarta-feira, o Pleno emitiu parecer prévio recomendando à Assembleia Legislativa de Pernambuco a aprovação das contas do governador Paulo Câmara, relativas ao exercício financeiro de 2018. A prestação de contas de governo se refere à movimentação contábil, orçamentária, financeira e patrimonial do Poder Executivo, e expressa os investimentos e gastos com Educação, Saúde, Segurança Pública, Previdência, despesa total com pessoal, entre outros.



De acordo com o voto do relator do processo, conselheiro Carlos Neves, aprovado por unanimidade, o Balanço Geral do Estado observou os regramentos previstos na legislação, bem como os limites de endividamento e de despesas com pessoal, previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal, em todos os quadrimestres do exercício de 2018. O relator fez algumas recomendações ao Governo, no sentido de aperfeiçoar a gestão estadual.

Atuação que gera economia



A prefeitura do Recife economizou mais de um milhão de reais após análise feita pelo TCE em uma licitação da Secretaria de Planejamento do Recife, visando à contratação de empresa de serviços de engenharia e pintura. Os auditores identificaram alguns indícios de irregularidades no edital, como preço unitário superestimado, e sugeriram correções que foram acatadas pela Secretaria, resultando na republicação do edital, com preço menor. A relatoria foi do conselheiro Valdecir Pascoal.



No município de Abreu e Lima, outra análise de edital de licitação para serviços de limpeza urbana, gerou também uma economia de R\$ 1,6 mi para os cofres públicos, sob a relatoria da conselheira Teresa Duere. A equipe técnica apontou, entre outras, divergências no edital, a respeito do orçamento básico, acarretando novas composições de preço. A prefeitura fez os ajustes propostos pelo TCE, reduzindo assim o custo da licitação.

Pagamentos suspensos

Cautelar expedida pelo conselheiro Carlos Porto, e referendada pela Primeira Câmara do TCE, determinou à prefeitura de São José da Coroa Grande que se abstenha de realizar pagamentos aos escritórios de advocacia contratados para recuperação de valores relativos ao Fundeb. A decisão foi decorrente de Representação Interna apresentada pela então procuradora-geral do Ministério Público de Contas, Germana Laureano, que apontou possíveis irregularidades relacionadas à contratação dos escritórios, com valores que poderiam chegar a 2 milhões de reais.

Agenda em Arcoverde

O presidente Ranilson Ramos esteve no município Arcoverde para um encontro com os servidores da Inspetoria Regional, onde falou sobre os planos e projetos para os próximos dois anos de gestão. A agenda de compromissos incluiu ainda uma visita ao prefeito Wellington Maciel e ao presidente da Câmara de Vereadores, Wevertton Siqueira. Na ocasião, Ranilson Ramos reforçou a diretriz de prestar maior orientação aos jurisdicionados e colocou o TCE à disposição para estruturação do controle interno das instituições municipais.



FOTO: JOÃO SOMBRA

Consultas ao TCE

O Pleno do TCE respondeu consulta do Prefeito de Iribajuba sobre a composição do duodécimo da Câmara Municipal para 2021 e a possibilidade de os vereadores serem membros do Conselho Municipal. O relator do processo foi o conselheiro substituto Adriano Cisneiros. A Controladoria Geral

do município de Jaboatão dos Guararapes, sob a relatoria da conselheira Teresa Duere, também questionou o Tribunal sobre a interpretação do artigo 13 da Lei de Responsabilidade Fiscal, que define regras referentes à receita pública. Para saber as respostas, acesse o site tce.pe.gov.br.

Participação em evento internacional

Uma parceria feita com a Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade de Pernambuco garantiu a participação do TCE na I Conferência Internacional de Resíduos Sólidos (Cirsol), que acontecerá em março no Recife, sob o tema “A gestão de resíduos sólidos e seus impactos nas mudanças climáticas”. A parceria foi firmada pelo conselheiro Carlos Neves e o secretário, José Bertotti, diante do relevante trabalho do Tribunal nesse assunto



FOTO: PEDRO CALDAS/SEMA

Falhas na contratação

Uma Auditoria Especial realizada em 2020 na Câmara Municipal de Macaparana, sob a relatoria do conselheiro substituto Marcos Nóbrega, identificou falhas na contratação de servidores, que levaram à aplicação de multa ao ex-presidente da Casa. Uma das irregularidades foi o repasse de parte da remuneração dos comissionados a agentes políticos.

Novo corregedor

O procurador do Ministério Público de Contas, Guido Monteiro, foi empossado no cargo de corregedor geral do órgão, em substituição à procuradora Eliana Lapenda. Guido foi eleito no último dia 11 de janeiro, de forma unânime, pelos oito procuradores do MPCO.



FOTO: JOANA SAMPAIO

www.tce.pe.gov.br

Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

Diretoria de Comunicação | 81 3181.7671 | imprensa@tce.pe.gov.br

Ouvidoria | 0800 081 1027